



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PL Nº 057/2017.

Relatório

Trata-se do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 057/2017**, de autoria do Vereador Albert Denis Reis, que “*Dispõe sobre a Política Municipal e define as atribuições do Município no Planejamento, Desenvolvimento e Estímulo ao Setor Turístico e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, na forma de substitutivo, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

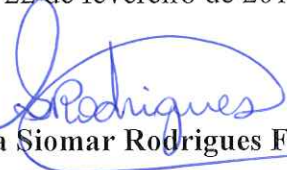
Considerando que tanto a proposta do Poder Executivo quanto o substitutivo do vereador Albert Denis Reis da Silva visa estabelecer normas e ao mesmo tempo incentivar e desenvolver a política do turismo no município de Carmo do Paranaíba, estabelecendo objetivos e metas para que os cofres públicos sejam beneficiados com recursos provenientes do Governo Federal ou até mesmo do Governo Estadual.

Segundo a mensagem do Poder Executivo, que enviou o Projeto de Lei nº 057/2017 a esta Casa Legislativa, o objetivo principal da proposta é a edição de uma lei que estabeleça de forma mais ampla a “*Política de Turismo do Município*”, a ser adotada para o desenvolvimento da atividade turística por meio dos objetivos e metas a serem traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Substitutivo do Projeto de Lei nº 057/2017**, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, que a proposição seja encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.


Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, Presidenta;


Vereador Julio Cesar M. Gontijo, Relator;


Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Membro.